



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: PARECER ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.432, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória – PEUC de imóveis urbanos; o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo e, a Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública.

Autor: Chefe do Poder Executivo (Daniel Barbosa Santos).
Relator: Vereador Breno Mesquita da Rosa

PARECER n: 422/2024

O Projeto de Lei Complementar em referência, altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.432, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória – PEUC de imóveis urbanos; o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo e, a Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública.”

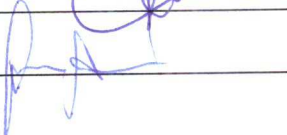
Destacam-se na proposição: a inclusão, nos objetivos da utilização dos instrumentos de caráter urbanístico e ambiental, a prevenção e mitigação de danos ao meio ambiente, incluindo a deposição irregular de resíduos sólidos e a supressão vegetal sem autorização; a definição de procedimento para pagamentos de compensação ambiental sumária, quando constatada o cometimento de infração ambiental, com definição de prazos e possibilidade de parcelamentos, cujos valores arrecadados com compensações ambientais deverão ser destinados exclusivamente ao Fundo Municipal competente para gerenciar Compensações Ambientais, com relatórios anuais de aplicação dos recursos disponibilizados ao público e a definição de que, a área que for objeto de desapropriação sumária, será destinada à recuperação ambiental, programas de interesse social ou uso sustentável conforme plano urbanístico.

Os recursos necessários à implementação da proposição deverão ser destacados da respectiva rubrica orçamentária do Município de Ananindeua. Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ananindeua, em de novembro de 2024.


Vereador Breno Mesquita da Rosa
Relator

Votos Favoráveis



Votos Contrários

